

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

276563

FICHA

1

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

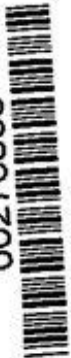
26 de setembro de 2003.

IMÓVEL

423

Apartamento 501 com dependências na cobertura do Bloco 2 em construção situado na Rua Comandante Rubens Silva nº 700 na freguesia de Jacarepaguá com direito a duas vagas de garagem de uso indistinto situadas no pavimento de acesso do Bloco 1 ou no pavimento de uso comum do Bloco 2 ou no subsolo comum aos blocos 1 e 2 e as correspondentes frações de 0,017552 para o apartamento e de 0,001138 para cada vaga do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 45270, que mede em sua totalidade 50,00m de frente, 50,00m de fundo, 75,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 7 do PAL 16132 e de propriedade da Companhia de Expansão Territorial ou sucessores, à esquerda com o lote 13 do PAL 16132 de propriedade de Eliseu Murta ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 221 e terreno da Companhia de Expansão Territorial ou sucessores, ambos situados na Rua Antonio Cordeiro; **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0899814-8, 0899815-5 e 1816022-6 (MP) CL 3177-3; **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 00.497.941/0001-82 que adquiriu a fração do terreno parte por compra a André Barreto de Souza através das escrituras de 19/02/01 do 24º Ofício livro SC-1383 fl. 124 registrada em 28/05/01 com o nº 16 na matrícula 129446 e de 23/04/01 do 24º Ofício livro SC-1391 fl. 197 registrada em 28/05/01 com o nº 6 na matrícula 151549 e parte por compra a Rodrigo Barreto de Souza através da escritura de 23/04/01 do 24º Ofício livro SC-1391 fl. 199, registrada em 28/05/01 com o nº 7 na matrícula 4643. **INDICADOR REAL:** Nº 151579 à fl. 2 do livro 4-DO. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2003. -----  
O Oficial

00276563



AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 05/10/01 com o nº 3 na matrícula 258287, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 03/07/01, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento  
Segue no verso



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

276563

FICHA

1

VERSO

do memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir do empreendimento, caso não comercializem 50% das unidades, que o empreendimento terá 131 vagas de garagem, sendo 51 vagas localizadas no pavimento de acesso do Bloco 1 e de uso comum do Bloco 2 e 80 vagas situadas no subsolo comum aos Blocos 1 e 2 e que os apartamentos 501 a 508 terão dependências na cobertura. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2003.

O Oficial

AV - 2

**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 08/09/03, prenotado em 16/09/03 com o nº 938866, à fl. 263v do livro 1-EZ, instruído pela certidão nº 024112 de 31/07/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/07/03. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 084282003-17003030 de 04/09/03. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2003.

O Oficial

1.º ATTO REGISTRAL  
Nº REC 81309

R - 3

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 09/11/01 do 19º Ofício, livro M-178, fl. 94, prenotada em 19/01/11 com o nº 1342332 à fl. 99v do livro 1-HC, rerratificado por escritura de 20/09/04 do 1º Ofício, livro 4778, fl.176, prenotada em 19/01/11 com o nº 1342333 à fl.99v do livro 1-HC, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA DO RIO DE JANEIRO LTDA em favor de ALEXSANDRO SOUZA, identidade IFP/RJ 07790533-9, CPF 974.500.147-34 e sua mulher ADRIANA RODRIGUES SOUZA, identidade IFP 09220091-4, CPF 018.472.827-41, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

Segue na ficha 2

(R).1 ato  
RQY36955 SBR



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
276563FICHA  
210º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$227.147,65, pagável nas condições do título Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2011.-----

O Oficial

R - 4

**PENHORA:** Pela certidão de 25/05/10 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá, prenotada em 19/01/11 com o nº 1342331 à fl. 99v do livro 1-HC, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** a compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$97.624,52 decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMÍNIO GREEN PLACE em face de ALEXSANDRO SOUZA (Processo nº 0005510-25.2004.8.19.0203). Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2011.-----

O Oficial

(R) 1 ato  
RQY36956 XBI

AV - 5

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/02/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/02/19 com o nº 1853219 à fl.184v do livro 1-JS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ADRIANA RODRIGUES SOUZA, CPF 018.472.827-41, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara Cível de Duque de Caxias - RJ - Processo nº 00027965720048190021. Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.-----

O Oficial

ECWM56312 ERY

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10ª Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 6

**PENHORA:** Pela certidão de 17/10/18 da 52ª Vara Cível - RJ, prenotada em 04/04/19 com o nº 1858020 à fl.57v do livro 1-JT, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$783.131,03, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GREEN PLACE em face de CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA (Processo nº 0212768-88.2008.8.19.0001). Valor atribuído

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

276563

FICHA

2

VERSO

para base de cálculo dos emolumentos: R\$783.131,03. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.-----

O Oficial  \_\_\_\_\_ ECWM77099 KSA

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015

R - 7 **PENHORA:** Pelo Ofício nº 973/2020 de 14/05/2020 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 14/07/20 com o nº 1922658 à fl. 287v do livro 1-LC, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.178,52, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0443612-27.2014.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020.-----

O Oficial  \_\_\_\_\_ EDLD35318 KYL

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ